

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº044/2017-GAB DIRETORA/SUP. FUNDOS.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO MEDEIROS FEITOSA, SUB TEN PM RG 3552, MF: 5048290, CPF nº 254.579.342-68, Chefe da Manutenção do FASPM/PA, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica); Art. 2º. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 247755

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº009/2016**

Extrato de Termo Aditivo Nº001/2017

Exercício 2017

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a pessoa jurídica L C F DA SILVA – ME, CNPJ nº 13. 170. 729/0001 - 58(Funerária Jerusalém).

OBJETO: Prestação de serviços funerários, para atender demandas oriundas do falecimento de policial militar contribuinte e seus dependentes beneficiários, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do FASPM.

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Vigência: 14/11/2017 a 13/11/2018.

Data da Assinatura: 09/11/2017.

Natureza da Despesa: 33.90.39 / : 33.90.48.

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 247626

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº003/2016

Extrato de Termo Aditivo Nº001/2017

Exercício 2017

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a pessoa jurídica VALMIR GONÇALVES DE MELO – ME, “ Sociedade A Pioneira ”, CNPJ nº 05. 111. 984/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços funerários, para atender demandas oriundas do falecimento de policial militar contribuinte e seus dependentes beneficiários, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do FASPM.

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018.

Data da Assinatura: 09/11/2017.

Natureza da Despesa: 33.90.39 / : 33.90.48.

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 247647

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº006/2016

Extrato de Termo Aditivo Nº001/2017

Exercício 2017

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a pessoa jurídica TAVEIRA E PEREIRA LTDA – ME, CNPJ nº 13.530.176/0001-05(Funerária Taveira & Pereira).

OBJETO: Prestação de serviços funerários, para atender demandas oriundas do falecimento de policial militar contribuinte e seus dependentes beneficiários, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do FASPM.

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Vigência: 23/11/2017 a 22/11/2018.

Data da Assinatura: 09/11/2017.

Natureza da Despesa: 33.90.39 / 33.90.48

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 247622

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº003/2016

Extrato de Termo Aditivo Nº001/2017

Exercício 2017

PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a pessoa jurídica R. J. D. LADISLAU EIRELI – ME, CNPJ nº15. 135. 839/0002-95 (Funerária Paguapax).

OBJETO: Prestação de serviços funerários, para atender demandas oriundas do falecimento de policial militar contribuinte do FASPM, e seus dependentes beneficiários, de acordo com o que prevê o Regimento Interno do FASPM.

Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios)

Vigência: 10/11/2017 a 09/11/2018.

Data da Assinatura: 09/10/2017.

Natureza da Despesa: 33.90.39 / : 33.90.48.

Ordenador: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 247665

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2017-PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-FUNSAU.**

A Diretora do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo Reconhecimento de Dívida, no Sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares- FUNSAU, possui débito com o então Credenciado: DIAGNOSIS - CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA., CNPJ Nº63.879.831/0001-40 em decorrência do Contrato de Credenciamento nº 005/2010-FUNSAU, concernente as despesas médicas realizadas aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2015, no Valor final de R\$ 1.450.761,01 (hum milhão quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo).

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 09 de novembro de 2017.

IVONE DA SILVA MENDES-CEL QOPM

RG 13861- Diretora do FUNSAU

Protocolo: 248106

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 058/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 12 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2017-ACADEPOL, publicada no DOE de 16.08.2017, que homologa a matrícula do candidato, CONSIDERANDO a comunicação feita pela Orientadora e Supervisora da Turma EPC-02, de fato ocorrido hoje (12.11.2017), por volta de 07h15, no estacionamento do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, concernente a conduta, em tese, desrespeitosa do Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, para com colega de turma a Aluna/Candidata/EPC CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer o fato e definir responsabilidades, a fim de garantir a lisura do Curso de Formação e do Certame, cuja conduta, em tese, desrespeitosa do Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, para com colega de turma a Aluna/Candidata/EPC CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA constitui, em tese, Transgressão Disciplinar de Natureza Grave, conforme artigo 102. Incisos IV, e artigo 106, todos do Regimento Interno da ACADEPOL.

RESOLVE:

1. Instalar a Comissão Disciplinar composta pelos membros abaixo, e sob a presidência do primeiro, tendo como secretário o segundo membro, para no prazo de 10 (dez) dias, apurar mediante Procedimento Disciplinar Acadêmico, a conduta, em tese, desrespeitosa do Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, da Turma EPC-02, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, pelo fato ocorrido hoje (12.11.2017), no estacionamento do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP;

1.1. COMISSÃO DISCIPLINAR

DPC Telma Agostinha Alves de Avelar – Coordenadora Geral do Curso de Formação – Presidente da Comissão

PAP Magdala de Sousa – Diretora da Divisão de Ensino –

ACADEPOL – 1º Membro

EPC Edward Salvador Pastana – 2º Membro e Secretário da Comissão

2. Dar ciência ao Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO da instauração do Procedimento Disciplinar Administrativo, mediante Termo de Ciência.

3. Garantir ao Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO o direito de defesa, apresentar testemunhas e juntar provas no decorrer das apurações.

4. Determinar que o Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO seja remanejado da Turma EPC-02 para a Turma EPC-01, no intuito de assegurar o bom andamento do Curso de Formação e do certame.

5. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 247905

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Data de Admissão: 13/06/2016

Término Vínculo: 15/11/2017

Motivo: A pedido

Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário

CRISTIANE DUARTE ANDRADE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 247762

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:026/2017

Objeto: Aquisição ftas para impressoras LX – 350 para atendimento a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/11/2017

Hora de Abertura:09:30 (Horário de Brasília)

Programa de Trabalho: 06.422.1422.8212 – Emissão de Identidade Civil.

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

Protocolo: 247769

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1691/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/458447, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar APOIO A

EVENTOS, no período de 03 a 06/11/2017;

1 . IPC - MAURO BAHIA BEGOT - MAT: 54197019

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 247576

PORTARIA Nº 1692/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/471820, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 07 a 08/11/2017;

1 . IPC - MAURO BAHIA BEGOT - MAT: 54197019

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 247577